



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br
Fone: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP de nº 035/2017/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 06 de Junho de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 04.787.941-0001-78: vencedora do lote único 01 do Pregão, no valor total R\$: 962.550,00 (Novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais),

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Junho de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE